

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.946 /

## **"NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.363 de 03 de dezembro de 1996, resolve:

ART. 1º - Ficam referendados os seguintes membros representantes da área cultural, eleitos em assembléia, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

- Titular – Mateus Amoedo Zani
- Suplente – Anderson Almeida Capitanini
- Titular – Adriano Lucio Geremias
- Suplente – Fabio Cagnani
- Titular – Ana Claudia de Araújo
- Suplente – Edna Leite Ramos

ART. 2º - Ficam designados os seguintes representantes da Administração Municipal para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

- Titular – Ellen Cristine Latrônico Dias
- Suplente – Rogéria Turato
- Titular – Vanilda de Fátima Carvalho
- Suplente – Claudia Arcanjo Lima
- Titular – Sérgio Camargo Júnior
- Suplente – Luis Gustavo dos Santos Passos



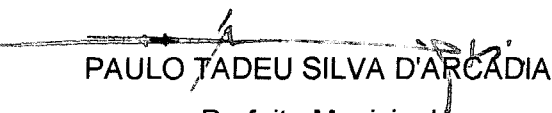
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.946 / folha 02

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário,  
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal

  
ROVILSON MOLINA LOPES

Secretário Municipal de Educação e Cultura